

PORTARIA N.º 5574
DE 10 DE MARÇO DE 2020

Concede progressão vertical a servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII c/c XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e as Leis n.º 40/90 e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 47/91 e 669/08, **CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado para o cargo, nível, codificação e grau, a saber:

CARGO: Motorista I para Motorista II:

* **HENRIQUE DE PÁDUA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-13.472.902, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 012.492.386-09, nível II -CAD – 004 - 010, grau B, para o nível III – CAD – 013 - 009, grau A.

O servidor acima nomeado permanecerá lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ronilton Gomes Cintra
Prefeito Municipal